



**DECRETO N.º 014, em 26 de Março de 2018.**

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do IPMR de Rurópolis e, da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 250/2007 – Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rurópolis e, considerando a Lei nº 272, de 25 de junho de 2009.

Considerando a realização da eleição dos representantes dos servidores em Assembleia Geral realizada em 07 de fevereiro de 2018 e a indicação dos representantes do Poder Executivo e Legislativo, nos termos da Lei supracitada.

**DECRETA**

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Previdenciário para o mandato de 03(três) anos conforme o cargo para o qual foram designados e eleitos:

**MEMBROS TITULARES**

- ✓ Presidente do IPMR – Luciana Lima Maia
- ✓ Representante do Poder Executivo – Mansuete Siqueira da Silva
- ✓ Representante do Poder Executivo – Juceli Terezinha Banoski de Souza
- ✓ Representante do Poder Legislativo – Jonas Lourenço da Silva
- ✓ Representante do Poder Legislativo – Sergio Ribeiro
- ✓ Representante da Classe de Servidores – Nascimento Ferreira de Sousa
- ✓ Representante dos Servidores Inativos – Miguel Furtado de Mendonça Neto
- ✓ Representante dos Servidores Ativos – Rudney de Jesus Sousa





ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

GABINETE MUNICIPAL

### MEMBROS SUPLENTE

- ✓ Representante do Poder Executivo – Cleunice Mendes de Oliveira Sousa
- ✓ Representante do Poder Legislativo – Marcelo Duarte Correa
- ✓ Representante do Poder Legislativo – Robson Alves
- ✓ Representante da Classe de Servidores – Paulo Afonso Borges da Silva Sousa
- ✓ Representante dos Servidores Inativos – Elielde Soares Saraiva
- ✓ Representante dos Servidores Ativos – Joacir Silva de Oliveira.

**Artigo 2º** - Os servidores acima mencionados serão regidos pela Lei nº 272, de 25 de junho de 2009 e pelo Regimento Interno.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em 26 de Março de 2018.

**JOSELINO PADILHA**  
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 26/03/18
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br)

**Mansuete Siqueira da Silva**

Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2017